



Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/Nº 05 / 2024

ASSUNTO: **DIAT - GESIT - Ampliação do prazo para emissão e cancelamento do DCIP**

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina dá conhecimento **da alteração do prazo para emissão e cancelamento do Demonstrativo de Créditos Informados Previamente (DCIP)** introduzida pela Portaria SEF nº 46/2024 e publicada no PeSEF do dia 20/02/2024.

Com a mudança, o **prazo** para emissão/cancelamento do DCIP **foi ampliado**, passando a ser o mesmo adotado para envio/retificação da Declaração do ICMS e do Movimento Econômico (DIME): **até o dia 31 de março de cada ano**.

Os ajustes nas respectivas aplicações do Sistema de Administração Tributária (SAT) para emissão e cancelamento do DCIP decorrentes de tal alteração estarão implementados a partir do dia 23/02/2024.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Central de Atendimento Fazendária - CAF - no site desta Secretaria na internet, por meio do link <https://caf2.sef.sc.gov.br>

Cordialmente,

Omar Roberto Afif Alemsan

Gerente de Sistemas de Administração Tributária

Dilson Jiroo Takeyama

Diretor de Administração Tributária

Avisos de caráter geral:

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

ATENÇÃO: Correios eletrônicos circulares também podem ser direcionados diretamente para empresas, ao invés de seus contabilistas. Como **consequência negativa**, empresas que ainda não estiverem credenciadas no DTEC podem perder informações importantes. Portanto, a SEF recomenda que **todas empresas contribuintes de impostos estaduais se credenciem no sistema**. Como contabilista responsável pela empresa, pedimos por gentileza que alerte a mesma a respeito da necessidade de se credenciar. Os detalhes estão disponíveis neste link:

<https://www.sef.sc.gov.br/dtec>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Acompanhe o credenciamento das empresas sob sua responsabilidade

Contabilistas podem acompanhar o credenciamento das empresas pelas quais são responsáveis através da aplicação “DTEC - Gerenciamento de credenciamento para contabilistas”:

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Dtec.Web/Gerenciamento/ConsultaGruposCredenciados.aspx>